



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Edimar Leandro da Conceição, Edimones de Jesus Matos da Silva, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Gideon da Silva Soares, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Maria José Cardoso Santos, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de quinze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Enoque Neto para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 17. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Of. 021/2020 – CM/GVG – Gabinete do vereador Gilmar Oliveira Costa – Assunto: Comunicar a ausência do vereador nesta sessão do dia 14/10/2020. Ordem Do Dia: O vereador Alcivan Rodrigues registra a presença do Sr. Contramestre Cigano que está presente para acompanhar a votação do Projeto de sua autoria referente a Capoeira. Projeto de Lei Nº042/2020 – Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araguaína o “Dia Municipal da Capoeira e do Capoeirista”, e dá outras providências. Autor: Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Nº035/2020 – Dispõe sobre a proibição de inauguração e/ou entrega de obras públicas inacabadas ou que não estejam em condições de atender aos fins a que se destinam. Autor: Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro). Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Unanimidade. Proposta de Emenda à Lei Orgânica N°001/2020 – Dispõe sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Araguaína – TO, promulgada em 05/04/1990, dando-lhe nova redação em todo o seu texto e renumerando todos os seus artigos e dá outras providências. Autor: Vereadores. Em 2ª discussão do 2º Turno. Em 2ª votação do 2º Turno. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wagner Enoque de Souza: N°1969/2020, N°1970/2020 e N°1971/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: N°2131/2020, N°2132/2020 e N°2133/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso): N°2036/2020 e N°2037/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: N°2027/2020, N°2028/2020 e N°2031/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona): N°2102/2020, N°2103/2020 e N°2104/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: N°1820/2020, N°1821/2020 e N°1822/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): N°2022/2020, N°2073/2020 e N°2074/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Divino Bethânia Júnior chega a sessão e registra sua presença. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): N°2019/2020, N°2112/2020 e N°2113/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimones de Jesus Matos da Silva (Xeroso): N°2082/2020, N°2083/2020 e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Nº2086/2020. Em discussão. O vereador Edimones (Xeroso) ressalta a propositura que solicita um estudo para a criação de um serviço de 0800 dos animais para informar os maus tratos entre outros casos, visto que os animais são seres indefesos e precisam dos cuidados do ser humano. Destaca também a propositura que solicita o cumprimento da Lei Nº2.605 de 29/04/2009 que determina a instalação de aparelhos eliminadores de ar nas tubulações hidráulicas, pois a nossa população além de pagar por uma taxa de água muito cara, ainda tem que pagar pelo ar que é registrado nos hidrômetros. Com relação a propositura de nº2086 que requer a construção de um memorial as Vítimas da COVID-19, este memorial é para homenagear as pessoas que perderam a vida em decorrência da Pandemia e que as famílias não tiveram condições de velar e seus entes falecidos. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº2122/2020, Nº2123/2020 e Nº2124/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan): Nº2048/2020 e Nº20492/020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.): Nº2126/2020 e Nº2127/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) Nº2115/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2012/2020, Nº2013/2020 e Nº2014/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moção de Pesar Nº302/2020 de autoria do vereador Carlos da Silva Leite – À Família do Sr. Arlindo da Silva Dias. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Tribuna: O vereador



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Divino Bethânia Júnior diz que usa a Tribuna hoje, para fazer uma cobrança ao Executivo Municipal sobre a implantação do Centro Municipal de Castração de Animais, pois até o Ministério Público já foi acionado sobre o não cumprimento dessa Lei e uma multa foi aplicada ao Município e foi feita uma reforma no local onde seria implantado esse Centro, contudo o referido local foi destinado para atendimentos da Pandemia da COVID-19, por isso vem hoje clamar para que a Prefeitura Municipal tome uma providência urgente, pois os representantes da APAA já estiveram neste Parlamento solicitando apoio dos vereadores e solicitando também ações efetivas por parte do Executivo Municipal, essa situação é urgente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.